



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O PLASS – PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), inscrito no CNPJ sob nº 07.146.181/0001-08, estabelecido a Avenida XV de Novembro, 378, Centro da cidade de Joaçaba, através de sua Diretoria Executiva, conforme atribuições definidas pela LC 90/04, torna público a seleção de interessados em CREDENCIAMENTO nas condições fixadas por este edital e de acordo com o art. 25 da Lei 8.666/93, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: **MEDICINA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, SERVIÇOS DE IMAGEM, NUTRIÇÃO, HOSPITALAR E ANÁLISES CLÍNICAS.**

Poderão participar deste Credenciamento todas as Pessoas Jurídicas habilitadas à prestação dos serviços, objeto deste Edital, desde que:

- a. Não esteja impedida de exercer a atividade;
- b. Não tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar com o Município de Joaçaba;
- c. Atenda a todos os pressupostos da Legislação Municipal pertinente e as regras editalícias.

Os interessados devem solicitar o seu credenciamento no PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, em dias úteis, no horário das 13 às 19 horas, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e a tabela de preços que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente regulamento.

O PLASS credenciará todos os interessados que preencherem as condições e exigências mínimas do presente regulamento, sendo que inexistirá possibilidade de discussão entre as partes acerca das cláusulas contratuais.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente **CREDENCIAMENTO** de **pessoa jurídica** para prestação de serviços de assistência nas áreas de: **medicina, hospitalar, odontologia, análises clínicas, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição**, a serem prestados aos segurados do PLASS solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados por este plano de saúde, na forma constante do **Anexo I**.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- I. Os atendimentos serão feitos no endereço indicado pela CREDENCIADA aos usuários do PLASS, que se identificarão através da Carteira de Identidade acompanhado da guia de procedimentos Odontológico/Médicos Hospitalar, emitida pelo PLASS;
- II. A CREDENCIADA compromete-se a prestar aos usuários do PLASS, tratamento idêntico e com o mesmo padrão de eficiência do dispensado aos particulares, constituindo



causa para cancelamento imediato do Contrato de Prestação de Serviços qualquer tipo de discriminação;

III. Havendo interrupção do tratamento por iniciativa do segurado do PLASS, sem motivo justificado, fica assegurada a remuneração à CREDENCIADA pelos serviços já efetuados;

3. HABILITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas do ramo, que apresentem os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, consolidado ou original acompanhado das alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - 3.1.2. Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ/MF, atualizado.
 - 3.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
 - 3.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada.
 - 3.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada.
 - 3.1.6. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 3.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).
 - 3.1.8. Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.
 - 3.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias;
 - 3.1.9.1. No caso de comarca com mais de um Cartório Distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
 - 3.1.11. Inscrição dos profissionais que irão prestar serviços ao segurados do PLASS no respectivo órgão de classe;
 - 3.1.12. Diploma de graduação em curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura (MEC) dos profissionais que prestarão os serviços;
 - 3.1.13. Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;
 - 3.1.14. Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira do Município.
 - 3.1.15. Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante atestado ou certidão emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - 3.1.16. Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

- 3.1.17. Declaração expressa da empresa, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Joaçaba, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93);
- 3.1.18. Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas;
- 3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em Cartório, ou ainda, fotocópia acompanhada do original, que poderá ser conferida e autenticada por servidor municipal.
- 3.3. O PLASS poderá proceder à consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.
- 3.4. Não serão considerados os documentos apresentados por telex, telegrama, fax ou e-mail.
- 3.5. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão dos mesmos.

4. JULGAMENTO

- 4.1. O PLASS poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.
- 4.2. Após a análise da documentação, o PLASS emitirá parecer quanto à Aceitação ou Recusa do Credenciamento.
 - 4.2.1. Ocorrendo a aceitação será firmado com a empresa proponente o Termo de Credenciamento, em conformidade com a minuta do Anexo XI.
 - 4.2.2. A recusa do Credenciamento será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos neste Edital.

5. TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Termo de Credenciamento (Anexo XI) terá **vigência até 31 de dezembro de 2017**, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto na Lei 8.666/93.
- 5.2. A assinatura do Termo de Credenciamento deverá ocorrer junto ao PLASS, sito à Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, após a convocação regular, conforme art. 64, da Lei 8.666/93.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

5.3. Caso o PLASS optar pela prorrogação do Termo de Credenciamento, consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. Da Credenciada:

- 6.1.1.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, em especial ao descrito no item 2 – DA FORMA DE EXECUÇÃO deste Edital, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- 6.1.1.2. Facilitar ao PLASS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim;
- 6.1.1.3. Comunicar ao PLASS, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 6.1.1.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, enquanto persistir responsabilidades perante o Termo de Credenciamento;
- 6.1.1.5. Responsabilizar-se por despesas de responsabilidade técnica, materiais necessários aos exames/consultas;
- 6.1.1.6. Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos;
- 6.1.1.7. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços;
- 6.1.1.8. Manter-se, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O PLASS se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento;
- 6.1.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

6.2. Do PLASS:

- 6.2.1. Fiscalizar a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 6.2.2. Observar para que durante a execução do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;
- 6.2.3. Emitir as guias de autorização individualizada para a realização dos serviços.

7. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO



- 7.1. Os preços a serem pagos pelos serviços prestados são definidos pela especialidade, no qual:
- a. Os **serviços hospitalares** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 01/2017, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo II**, ou outra que vier a substituí-la.
 - b. Os **serviços de psicologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 06/2016, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo III**, ou outra que vier a substituí-la.
 - c. Os **serviços de fonoaudiologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 04/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo IV**, ou outra que vier a substituí-la.
 - d. Os serviços de **ressonância magnética, fisioterapia e análises clínicas** seguirão a tabela AMB 1992, não possuindo código na referida tabela, sua lacuna será preenchida pela CBHPM Edição 2010, ou outra que vier a substituí-la. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - e. Os **serviços de imagem (raio-x, densitometria óssea, mamografia, ultrassom e tomografia)**, seguirão a tabela CBHPM Edição 2014, com redução de 35% no porte e custo operacional. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.
 - f. Os **serviços de odontologia** obedecerão a Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, **Anexo V**, ou outra que vier a substituí-la.
 - g. Os **serviços médicos e os serviços de nutrição** obedecerão aos valores contidos na Resolução nº. 02/2017, editada pelo Conselho de Administração (**Anexo VI**) e na Tabela CBHPM Edição 2010 ou outra que vier a substituí-las. Tabela disponível no site: <http://www.amb.org.br>.
- 7.2. Os interessados poderão, a qualquer tempo, obter perante o PLASS as informações necessárias relativas aos valores estabelecidos no item anterior.
- 7.3. É vedado à CREDENCIADA cobrar, sob qualquer hipótese, diretamente ao segurado do PLASS, qualquer importância a título de honorários ou serviços prestados, concernentes aos procedimentos autorizados pelo PLASS;
- 7.4. Os valores devidos serão pagos, mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente ao de sua competência, após a conferência, lançamento e faturamento das despesas odontológicas, médicas e hospitalares pela Diretoria Executiva do PLASS, sendo que os documentos comprobatórios dos serviços prestados devem ser encaminhados dos dias 16 ao dia 18 de cada mês;
- 7.5. Para efeito de pagamento constitui documentos probatórios a Nota fiscal, acompanhada das guias médicas, hospitalares e odontológica, devidamente assinada pelo segurado;
- 7.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA – PLASS, Avenida XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba, SC, CNPJ 07.146.181/0001-08 e ter a mesma razão social e CNPJ/MF dos documentos apresentados por ocasião da habilitação;
- 7.7. Os serviços odontológicos constantes na Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, têm a liberação do pagamento sujeita à realização de perícia para comprovação de sua realização, cujo procedimento será de responsabilidade do PLASS.

8. REVISÃO



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

8.1. Os valores somente serão revistos se, na vigência do Termo de Credenciamento, houver alterações na legislação pelo PLASS.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento o PLASS poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão, aplicar à CREDENCIADA as seguintes sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93:

- a. Advertência;
- b. Multa na forma prevista no subitem 9.2;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 1% sobre a média do faturamento dos últimos 12 meses junto ao PLASS, quando a CREDENCIADA:

- a. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização e/ou controle dos serviços;
- b. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
- c. Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d. Desatender as determinações do PLASS;
- e. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f. Não iniciar, sem justa causa, a execução do Termo de Credenciamento;
- g. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao PLASS e/ou a terceiros, independente da obrigação em reparar os danos causados.

9.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.3.1. As multas aplicadas na execução do Termo de Credenciamento serão descontadas dos pagamentos devidos à CREDENCIADA, a critério exclusivo do PLASS, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

10. INSTRUÇÕES PARA RECURSOS:

10.1. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao PLASS.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

11.1. Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

15.01.11.331.0024.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes – aplicações diretas

11.2 O valor total estimado para este credenciamento é de R\$ 500.000,00, que serão distribuídos de acordo com os procedimentos credenciados e a demanda dos segurados.

12. ACOMPANHAMENTO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora DIANE CARINA MATANA, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13. GENERALIDADES

13.1. As alterações de endereço, telefone, fax ou *e-mail*, deverão ser comunicadas ao PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas.

13.2. Constituem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Procedimentos e Valores;
- Anexo II – Tabela para procedimentos hospitalares;
- Anexo III – Resolução nº 06/2016;
- Anexo IV – Resolução nº 04/2013;
- Anexo V – Tabela de Procedimentos e Valores Odontológicos;
- Anexo VI – Resolução nº 02/2017;
- Anexo VII – Minuta Pedido de Credenciamento;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal;
- Anexo IX – Modelo de Declaração que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação;
- Anexo X – Modelo de Declaração que conhece na íntegra o Edital;
- Anexo XI – Minuta do Termo de Credenciamento.

13.3. Os direitos oriundos do presente credenciamento não poderão ser transferidos a terceiros.

13.4. Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos no PLASS, na Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, ou pelo telefone 0XX 49 3527 8804, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou ainda pelo email: plassjba@gmail.com.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

Joaçaba, SC, 04 de julho de 2017.

Julio Cesar Bissani
Direto Executivo do PLASS



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO I

LOTE 1 - Os **serviços hospitalares** obedecerão aos valores contidos na Resolução n.º 01/2017, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo II**, ou outra que vier a substituí-la.

LOTE 2 - Os **serviços de psicologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução n.º 06/2016, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo III**, ou outra que vier a substituí-la.

LOTE 3 - Os **serviços de fonoaudiologia** obedecerão aos valores contidos na Resolução n.º 04/2013, editada pelo Conselho de Administração do PLASS, **Anexo IV**, ou outra que vier a substituí-la.

LOTE 4 - Os serviços de **ressonância magnética, fisioterapia e análises clínicas** obedecerão à tabela AMB 1992, não possuindo código na referida tabela, sua lacuna será preenchida pela CBHPM Edição 2010, ou outra que vier a substituí-la. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.

LOTE 5 - Os **serviços de imagem (raio-x, densitometria óssea, mamografia, ultrassom e tomografia)**, seguirão a tabela CBHPM Edição 2014, com redução de 35% no porte e custo operacional. Tabelas disponíveis no site: <http://www.amb.org.br>.

LOTE 6 - Os **serviços de odontologia** obedecerão a Tabela do Anexo II, da lei Complementar N.º 279/2014, **Anexo V**, ou outra que vier a substituí-la.

LOTE 7 - Os **serviços médicos e os serviços de nutrição** obedecerão aos valores contidos na Resolução n.º 02/2017, editada pelo Conselho de Administração (**Anexo VI**) (**Anexo VI**) e na Tabela CBHPM Edição 2010, ou outra que vier a substituí-las. Tabela disponível no site: <http://www.amb.org.br>.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO II

TABELA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

| PROCEDIMENTOS | VALOR |
|--|--------------|
| Consulta em Pronto-Socorro* | 93,00 |
| DIÁRIA | |
| Diária - Quarto com Banheiro | 184,02 |
| Diária – Quarto com banheiro, fracionada na saída do paciente. | 51,56 |
| Diária de U.T.I. – Unidade de Terapia Intensiva. | 460,06 |
| Diária Acompanhante – Pernoite com café da manhã | 48,71 |
| Diária acompanhante completa | 86,54 |
| Hospital Dia | 85,45 |
| Berço Aquecido – por dia | 21,25 |
| Plantão 12 horas – UTI | 146,58 |
| SALA DE CIRURGIA OU PARTO | |
| Porte 0 - Uso | 42,13 |
| Porte 1 - Uso | 74,98 |
| Porte 2 - Uso | 116,15 |
| Porte 3 - Uso | 201,13 |
| Porte 4 - Uso | 275,84 |
| Porte 5 - Uso | 323,75 |
| Porte 6 - Uso | 354,62 |
| Porte 7 - Uso | 413,44 |
| Porte 8 - Uso | 629,85 |
| Porte 9 - Uso | 719,80 |
| Porte 10 - Uso | 809,75 |
| Porte 11 - Uso | 989,72 |
| SALA DE OBSERVAÇÃO | |
| Ambulatório/Pronto-Socorro até 6 horas | 30,62 |
| Sala de Gesso | 30,62 |
| SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTESIA CENTRO CIRÚRGICO | |
| Local - Uso | 5,35 |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| | |
|--|--------|
| Sedação - Uso | 10,41 |
| Bloqueio de Plexos - Uso | 15,89 |
| Peridural e/ou Raquiana - Uso | 21,06 |
| Geral - Uso | 26,43 |
| TAXAS DIVERSAS | |
| Curativo pequeno – unidade | 11,30 |
| Curativo médio – unidade | 20,49 |
| Curativo grande – unidade | 25,86 |
| Curativo especial – unidade | 32,57 |
| Nebulização | 8,13 |
| Taxa de monitor por dia – UTI | 40,02 |
| Taxa de monitor por Uso – centro cirúrgico | 34,09 |
| Taxa de bisturi | 17,02 |
| OXIGÊNIO | |
| UTI, Centro Cirúrgico, Quarto e Ambulatório litros/minuto, conforme consumo. | 0,0332 |
| Ozoto (gás anestésico), cód. 04.00.006 litro/minuto, conforme consumo. | 0,1999 |
| Intensificador de imagens – nas cirurgias | 118,86 |
| TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO PARA OPME | |
| Taxa de OPME | 12% |

***As consultas realizadas em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seus portes nas seguintes eventualidades:**

- No período compreendido entre as 19h e 7h do dia seguinte;
- Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados.

DIÁRIAS

Estão incluídos no preço da diária:

- a) Aposentos;
- b) Os registros hospitalares;
- c) Dieta normal progressiva (líquida, branda e normal) de acordo com o cardápio.

Não estão incluídos no preço da diária

- a) Refeições de acompanhantes e pedidos extras;



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

- b) Sangue, medicamentos, materiais descartáveis e outros;
- c) Uso de salas especiais cirúrgicas, obstétricas;
- d) Honorários médicos;
- e) Exames complementares de diagnósticos e terapêuticos;
- f) Ligações telefônicas;
- g) Outros serviços extras.

1. A diária vence às 12:00 horas do dia seguinte ao internamento.
2. No caso de transferência do paciente para UTI ou CTI, os familiares que optarem pelo uso continuado da unidade normal de internação deverão fazê-lo formalmente, responsabilizando-se pelo pagamento, o qual será efetuado em separado.

MEDICAMENTOS/MATERIAIS

1. Os medicamentos utilizados serão cobrados conforme Brasíndice.
2. Os materiais descartáveis, conforme preço Brasíndice.
3. Órteses, Próteses e Materiais Especiais, com prévia autorização do PLASS, conforme orçamento prévio realizado e autorizado pelo PLASS.
4. Os Hospitais terão como referência a Taxa de Comercialização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME.

HONORÁRIOS MÉDICOS

Os honorários médicos serão pagos diretamente aos médicos conveniados e/ou ao hospital, de acordo com a tabela utilizada pelo PLASS.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO III

RESOLUÇÃO N.º 06/2016

“ADOTA NOVA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016, conforme ATA nº 334,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, Edição Novembro 2014, para as SESSÕES DE PSICOTERAPIA/PSICOLOGIA, com fator de redução de 35% sobre o porte e custo operacional, passando a vigorar no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Joaçaba - SC, 24 de maio de 2016.

JULIANA DARTORA BESBATI

Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO IV

RESOLUÇÃO N.º 04/2013

“REAJUSTA O VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Ata nº 296/2013 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA, a ser praticado pelo PLASS no valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2013.

Joaçaba - SC, 26 de abril de 2013.

JULIANA DARTORA BESBATI

Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO V

| EXAME CLÍNICO | QTDDE USO | CO- PARTICIPAÇÃO % | | |
|--|-----------|--------------------------|---------------|----------------|
| 110 -Consulta Inicial: exame clínico e plano de tratamento | 84,00 | 30% | | |
| 120 -Urgência: noturna, sábado, domingo ou feriados | 256,00 | 30% | | |
| 130 -Avaliação Técnica: perícia inicial ou final | 118,00 | 30% | | |
| 140 -Falta a consulta | 130,00 | 100% | | |
| RADIOLOGIA | | USO 0,31 | | |
| 210 - Periapical | 31,00 | 30% | | |
| 220 - Interproximal (Bite-Wing) | 31,00 | 30% | | |
| 230 - Oclusal | 72,45 | 30% | | |
| 240 -RxPostero-Anterior | 156,00 | 100% | financiamento | Ortodontia |
| 260 -Panorâmica | 144,00 | 30% | | |
| 265 - Panorâmica - P 11 - com aumento constante de 25% | 201,00 | 100% | financiamento | Implantodontia |
| 270 -Telerradiografia Com Traçado Computadorizado | 193,00 | 100% | financiamento | Ortodontia |
| 280 - Telerradiografia Sem Traçado Computadorizado | 158,00 | 30% | | |
| 300 -Modelos Ortodônticos (par) | 103,00 | 100% | financiamento | Ortodontia |
| 310 -Slides (unidade) | 31,00 | 100% | financiamento | Ortodontia |
| 320 -Fotografia (unidade) | 21,00 | 100% | financiamento | Ortodontia |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| PREVENÇÃO | USO 0,31 | |
|--|----------|-----|
| 510 - Profilaxia: Polimento coronário (quatro hemiarçadas) | 151,00 | 30% |
| 530 -Aplicação Tópica de Flúor (excluindo profilaxia) | 83,00 | 30% |
| 540 -Controle de Placa Bacteriana (por sessão) | 86,00 | 30% |
| 550 -Tratamento de Gengivite - Terapêutica básica (duas hemiarçadas) | 197,00 | 30% |

| ODONTOPIEDIATRIA | USO 0,31 | |
|--|----------|-----|
| 610 - Aplicação Tópica de Flúor-verniz (quatro hemiarçadas) | 93,00 | 30% |
| 620 - Aplicação de Selante (por elemento) | 94,00 | 30% |
| 630 - Aplicação de Selante - Técnica invasiva (por elemento) | 112,00 | 30% |
| 640 - Aplicação de Cariostático - 1 sessão (quatro hemiarçadas) | 87,00 | 30% |
| 650 - Remineralização - Fluorterapia (quatro sessões) | 332,00 | 30% |
| 660 - Adequação do Meio Bucal c/ Ionômetro de Vidro (por hemiarçada) | 177,00 | 30% |
| 670 - Adequação do Meio Bucal Com IRM (por hemiarçada) | 170,00 | 30% |
| 680 - Restauração a Ionômero de Vidro (1 face) | 154,00 | 30% |
| 690 - Restauração Preventiva (ionômero + selante) | 156,00 | 30% |
| 710 - Pulpotomia | 201,00 | 30% |
| 720 - Tratamento Endodôntico em Decíduos | 375,00 | 30% |
| 730 - Exodontia de Dentes Decíduos | 113,00 | 30% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|---|--------|------|---------------|
| 740 - Mantenedor de Espaço | 742,00 | 70% | Financiamento |
| 750 - Placa de Mordida | 607,00 | 70% | Financiamento |
| 760 - Plano Inclinado | 588,00 | 100% | Financiamento |
| 770-Condicionamento em Odontopediatria (por sessão, maximoduas) | 125,00 | 30% | |
| 780 -Ulotomia | 103,00 | 30% | |
| 790 - Ulectomia | 103,00 | 30% | |

| DENTÍSTICA | USO 0,31 | |
|---|----------|-----|
| 910 - Restauração de Amálgama - 1 face | 124,00 | 30% |
| 920 - Restauração de Amálgama - 2 faces | 156,00 | 30% |
| 930 - Restauração de Amálgama - 3 faces | 186,00 | 30% |
| 940 - Restauração de Amálgama - 4 faces | 230,00 | 30% |
| 950 - Restauração de Amálgama Pim | 245,00 | 30% |
| 960 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classes I, V ou VI | 140,00 | 30% |
| 970 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classe III | 154,00 | 30% |
| 980 - Restauração Resina Fotopolimerizável - Classes II ou IV | 222,00 | 30% |
| 990 - Faceta em Resina | 248,00 | 30% |
| 1000 - Núcleo de Preenchimento em Ionômero de Vidro | 167,00 | 30% |
| 1010 - Núcleo de Preenchimento em Resina Fotopolimerizável | 206,00 | 30% |
| 1020 - Núcleo de Preenchimento em Amálgama | 206,00 | 30% |
| 1030 - AjusteOclusal (por sessão) | 162,00 | 30% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|--|--------|------|---------------|
| 1040 - Pino de Retenção Intraradicular | 507,00 | 70% | Financiamento |
| 1050 - Clareamento de Dente Vitalizado | 130,00 | 100% | Financiamento |
| 1060 - Restaur. inlay e onlay (Artglass/Solidex) | 964,00 | 80% | Financiamento |
| 1070 - Clareamento dental com moldeira de uso caseiro para dentes vitalizados e desvitaliz. por arcada | 672,00 | 100% | Financiamento |

| ENDODONTIA | USO 0,31 | | |
|---|----------|------|---------------|
| 2010 - Tratamento Endodôntico Incisivo ou Canino 01 canal | 446,00 | 30% | |
| 2020 - Tratamento Endodôntico Pré-Molar 02 canais | 529,00 | 30% | |
| 2030 - Tratamento Endodôntico Molar 03 canais | 667,00 | 30% | |
| 2035 - Tratamento Endodôntico Molar 04 canais | 959,00 | 30% | |
| 2040 - Retratamento Endodôntico Incisivo ou Canino 01 canal | 482,00 | 30% | |
| 2050 - Retratamento Endodôntico Pré-Molar 02 canais | 673,00 | 30% | |
| 2060 - Retratamento Endodôntico Molar 03 canais | 1.134,00 | 30% | |
| 2065 - Retratamento Endodôntico molar 04 canais | 1.262,00 | 30% | |
| 2070 - Tratamento de Perfuração | 361,00 | 70% | Financiamento |
| 2080 - Remoção de Núcleo Intraradicular (por elemento) | 309,00 | 100% | Financiamento |
| 2090 - Capeamento Pulpar (excluindo restauração final) | 176,00 | 30% | |
| 2100 - Pulpotomia | 204,00 | 30% | |
| 2110 - Clareamento (por elemento) | 383,00 | 100% | Financiamento |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|---|--------|------|---------------|
| 2120 - Preparo para Núcleo Intrarradicular | 151,00 | 100% | Financiamento |
| 2130 - Tratamento de Dentes com Rizogênese Incompleta (por sessão) | 171,00 | 30% | |
| 2140 - Urgência Endo. Pulpectomia (independente da seqüência do tratamento) | 205,00 | 30% | |
| 2160 - Apicet.Caninos/Incisivos-c/obt. retrógrada | 467,00 | 30% | |
| 2170 - Apicetomia Pré-Molares | 521,00 | 30% | |
| 2180 - Apicetomia Pré-Molares - c/ obt. retrógrada | 553,00 | 30% | |
| 2190 - Apicetomia Molares | 608,00 | 30% | |
| 2200 - Apicetomia Molares-c/ obtur. Retrógrada | 639,00 | 30% | |

| PERIODONTIA | USO 0,31 | | |
|---|----------|------|---------------|
| 3010 - Tratamento Não Cirúrgico da Periodontite Leve (por segmento) | 163,00 | 30% | |
| 3020 - Tratamento Não Cirúrgico da Periodontite Avançada (por segmento) | 178,00 | 30% | |
| 3030 - Tratamento de Processo Agudo (por sessão) | 194,00 | 30% | |
| 3040 - Controle de Placa Bacteriana (por sessão) | 86,00 | 30% | |
| 3050 - Dessensibilização Dentária (por segmento) | 131,00 | 100% | Financiamento |
| 3060 - Imobilização Dentária Com esinaFotopolimerizável(3dentes) | 342,00 | 100% | Financiamento |
| 3070 - AjusteOclusal (por sessão) | 207,00 | 100% | Financiamento |
| 3080 - Remoção de Fatores de Retenção | 166,00 | 30% | |
| 3090 - Placa de Mordida Miorelaxante | 712,00 | 70% | Financiamento |
| 3110 - Gengivectomia (por segmento) | 336,00 | 30% | |
| 3120 - Cirurgia Retalho (por segmento) | 352,00 | 30% | |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | |
|--|--------|-----|
| 3140 - Cunha Distal | 330,00 | 30% |
| 3150 - Extensão de Vestíbulo (por segmento) | 361,00 | 30% |
| 3160 - Enxerto Pediculado (por segmento) | 355,00 | 30% |
| 3170 - Enxerto Livre (por segmento) | 420,00 | 30% |
| 3180 - Enxerto Conjuntivo subepitelial | 425,00 | 30% |
| 3190 - Frenectomia ou Bridectomia | 294,00 | 30% |
| 3200 - Odonto-Secção (por elemento) | 336,00 | 30% |
| 3210 - Amputação Radicular Sem Obturação Retogada - Por raiz | 439,00 | 30% |
| 3220 - Amputação Radicular Com Obturação Retogada - Por raiz | 475,00 | 30% |
| 3230 - Manutenção do Tratamento Cirúrgico | 170,00 | 30% |
| 3240 - Tratamento Periodontal de Manutenção | 401,00 | 30% |

| PRÓTESE | USO 0,35 | | |
|--|----------|-----|---------------|
| 4030 - AjusteOclusal (por sessão) | 162,00 | 30% | |
| 4040 - Restauração Metálica Fundida | 660,00 | 80% | Financiamento |
| 4050 - RestauraçãoInlay e Onlay de Porcelana | 1.256,00 | 80% | Financiamento |
| 4060 - Remoção de Restaurações Metálicas ou Coroas | 135,00 | 80% | Financiamento |
| 4070 - Recolocação de Restauração Metálica Fundida ou Coroas | 167,00 | 80% | Financiamento |
| 4080 - Núcleo Metálico Fundido | 400,00 | 30% | |
| 4090 - Coroa Provisória | 238,00 | 70% | Financiamento |
| 4100 - Coroa Provisória Prensada em Resina | 558,00 | 90% | Financiamento |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|---|----------|------|---------------|
| 4110 - Reembasamento Provisório | 123,00 | 70% | Financiamento |
| 4120 - Coroa de Jaqueta Acrílica | 749,00 | 75% | Financiamento |
| 4130 - Coroa de Jaqueta de Cerâmica Pura | 1.361,00 | 85% | Financiamento |
| 4140 - Coroa Metal Cerâmica | 1.286,00 | 85% | Financiamento |
| 4150 - Coroa de Venner | 989,00 | 80% | Financiamento |
| 4160 - Coroa Total Metálica | 811,00 | 80% | Financiamento |
| 4170 - Coroa 3/4 ou 4/5 | 712,00 | 75% | Financiamento |
| 4180 - Facetas Laminadas de Porcelana | 1.355,00 | 100% | Financiamento |
| 4190 - Prótese Fixa em Metal Cerâmica (p/ elemento), 3elem p/ arcada | 1.286,00 | 60% | Financiamento |
| 4200 - Prótese Fixa em Metal Plástica (p/ elemento), 3elem p/ arcada | 989,00 | 55% | Financiamento |
| 4210 - Prótese Fixa Adesiva Direta, 3 elementos por arcada | 454,00 | 30% | Financiamento |
| 4220 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metal Cerâmica (3 elementos) | 2.360,00 | 55% | Financiamento |
| 4230 - Prótese Fixa Adesiva Indireta em Metal Plástica (3 elementos) | 1.893,00 | 45% | Financiamento |
| 4240 - Prótese Parcial RemovívProvisór em Acrílic com ou sGrampos | 1.059,00 | 80% | Financiamento |
| 4250 - Prótese Parcial Removível com Grampos Bilateral | 2.150,00 | 30% | |
| 4251 - Prótese Parcial Removível com grampos bilaterais com base resiliente | 2.591,00 | 40% | Financiamento |
| 4252 - DenteCentraplacado p/ Prótese Parcial Removível (por dente) | 220,00 | 30% | |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|---|----------|------|---------------|
| 4260 - Prótese Parcial Removível para Encaixes | 2.331,00 | 80% | Financiamento |
| 4270 - Encaixe Fêmea ou Macho (por elemento) | 948,00 | 80% | Financiamento |
| 4280 - Reembasamento de Prótese Total ou Parcial | 541,00 | 30% | |
| 4290 - Prótese Total com moldeira individual | 2.009,00 | 30% | |
| 4291 - Prótese Total Caracterizada | 2.765,00 | 50% | Financiamento |
| 4292 - Prótese Total Caracterizada com base resiliente | 3.340,00 | 55% | Financiamento |
| 4310 - Prótese Total Imediata | 1.371,00 | 70% | |
| 4320 - Casquete de Moldagem | 228,00 | 100% | Financiamento |
| 4330 - Ponto de Solda | 423,00 | 100% | Financiamento |
| 4340 - Guia Cirúrgica Para Prótese imediata | 550,00 | 100% | Financiamento |
| 4350 - Placa de Mordida Miorrelaxante | 712,00 | 70% | Financiamento |
| 4360 - Jig ou Front-Platô | 275,00 | 100% | Financiamento |
| 4370 - Conserto em Prótese Total ou Parcial Inclusive Substituição de Dentes | 215,00 | 30% | |
| 4380 - Clareamento Dental consultório - Téc com Peróxido de Carbamida a 35% (por dente) | 608,00 | 100% | Financiamento |
| 4400 - Restauração Inlay e Onlay (Artglass/Solidex) | 1.049,00 | 80% | Financiamento |
| 4410 - Restauração In Cerâmica | 1.674,00 | 80% | Financiamento |

| | | |
|----------------------------------|-------------|-----|
| CIRURGIA | 0,31 | |
| 5010 - Exodontia (por elemento) | 322,00 | 50% |
| 5020 - Exodontia a Retalho | 417,00 | 50% |
| 5030 - Exodontia (Raiz residual) | 322,00 | 50% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| | | |
|---|----------|-----|
| 5031 - Colagem de bracket para tracionamento dental | 1.044,00 | 50% |
| 5040 - Alveoloplastia (por segmento) | 457,00 | 50% |
| 5050 - Ulotomia | 280,00 | 50% |
| 5060 - Biópsia | 464,00 | 50% |
| 5110 - Apicetomia Caninos ou Incisivos | 783,00 | 50% |
| 5120 - Apicetomia Caninos ou Incisivos - Com obturação retrógrada | 938,00 | 50% |
| 5130 - Apicetomia Pré-Molares | 601,00 | 50% |
| 5140 - Apicetomia Pré-Molares - Com obturação retrógrada | 995,00 | 50% |
| 5150 - Apicetomia Molares | 1.095,00 | 50% |
| 5160 - Apicetomia Molares - Com obturação retrógrada | 715,00 | 50% |
| 5170 - Frenectomia ou Bridectomia | 661,00 | 50% |
| 5180 - Remoção de Dentes Inclusos ou Impactados | 1.044,00 | 50% |
| 5181 - Remoção de dente extra numerário | 1.044,00 | 50% |
| 5190 - Cirurgia de Tumores Intra-Ósseos | 833,00 | 50% |
| 5191 - Remoção de odontoma | 1.044,00 | 50% |
| 5200 - Tratamento de Lesão Cística (enucleação) | 601,00 | 50% |
| 5210 - Tratamento de Lesão Cística (marzupialização e enucleação final) | 688,00 | 50% |
| 5220 - Remoção de Corpo Estranho no Seio Maxilar | 1.044,00 | 50% |
| 5230 - Tratamento Cirúrgico de Fístula Buco-Sinusal ou Buco-nasal com Retalho | 833,00 | 50% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| | | |
|--|----------|-----|
| 5240 - Excisão de Glândula Sublingual | 1.962,00 | 50% |
| 5250 - Excisão de Glândula Submandibular | 1.971,00 | 50% |
| 5260 - Excisão de Glândula Parótida | 3.215,00 | 50% |
| 5270 - Excisão de Rânula | 2.122,00 | 50% |
| 5280 - Excisão de Tumor de Glândula Salivar | 1.966,00 | 50% |
| 5290 - Retirada de Cálculo Salivar | 770,00 | 50% |
| 5300 - Excisão de Mucocele de Desenvolvimento | 509,00 | 50% |
| 5310 - Drenagem de Abscesso | 351,00 | 50% |
| 5320 - Ulectomia | 349,00 | 50% |
| 5330 - Sinusotomia | 1.093,00 | 50% |
| 5340 - Plástico do Canal de Stenon | 2.029,00 | 50% |
| 5350 - Palentolabioplastia Bilateral | 2.446,00 | 50% |
| 5360 - Tratamento Cirúrgico do Lábio Leporino | 1.904,00 | 50% |
| 5370 - Reconstrução Parcial do Lábio Traumatizado | 1.904,00 | 50% |
| 5380 - Reconstrução Total de Lábio Traumatizado | 2.847,00 | 50% |
| 5390 - Redução Cirúrgica de Luxação de ATM | 1.863,00 | 50% |
| 5400 - Tratamento Cirúrgico para Anquilose de ATM (por lado) | 3.105,00 | 50% |
| 5410 - Tratamento Cirúrgico para Osteomielite dos Ossos da Face | 2.318,00 | 50% |
| 5420 - Excisão de Sutura de Lesão da Boca com Rotação de Retalho | 2.318,00 | 50% |
| 5430 - Suturas Simples de Face | 414,00 | 50% |
| 5440 - Suturas Múltiplas de Face | 630,00 | 50% |
| 5450 - Maxilectomia com ou sem Esvaziamento | 4.139,00 | 50% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| Orbitário | | |
|---|-----------|-----|
| 5460 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Prognatismo | 22.580,65 | 50% |
| 5470 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Micrognatismo | 22.580,65 | 50% |
| 5480 - Osteotomia e Osteoplastia de Mandíbula para Laterognatismo | 22.580,65 | 50% |
| 5490 - Osteotomia e Osteoplastia de Maxila Tipo Le Fort I | 12.903,23 | 50% |
| 5491 - Enxerto ósseo na maxila por elemento decorrente de trauma | 4.838,71 | 50% |
| 5492 - Enxerto ósseo na maxila (hemiarcada) decorrente de trauma | 9.677,42 | 50% |
| 5530 - Reconstrução Parcial da Mandíbula com Enxerto Ósseo ou Prótese | 22.580,65 | 50% |
| 5550 - Excisão em Cunha de Lábio e Sutura | 1.467,00 | 50% |
| 5560 - Cirurgia de Hipertrofia do Lábio | 2.484,00 | 50% |
| 5570 - Cirurgia para Microstomia | 4.140,00 | 50% |
| 5580 - Redução de Fratura de Ossos Próprios do Nariz | 4.140,00 | 50% |
| 5590 - Redução Incruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula | 4.838,71 | 50% |
| 5600 - Redução Cruenta de Fratura Unilateral de Mandíbula | 9.677,42 | 50% |
| 5610 - Redução Incruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula | 9.677,42 | 50% |
| 5620 - Redução Cruenta de Fratura Bilateral de Mandíbula | 12.903,23 | 50% |
| 5630 - Redução Cruenta de Fratura Cominativa de Mandíbula | 9.677,42 | 50% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| | | |
|---|-----------|-----|
| 5640 - Redução de Fratura de Côndilo Mandibular | 12.903,23 | 50% |
| 5650 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Cruenta | 5.806,45 | 50% |
| 5660 - Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Incruenta | 1.935,48 | 50% |
| 5670 - Reimplante de Dente (por elemento) | 1.104,00 | 50% |
| 5671 - Esplítagem dental por elemento | 1.104,00 | 50% |
| 5680 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort I | 3.345,00 | 50% |
| 5690 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort II | 3.345,00 | 50% |
| 5700 - Redução Incruenta de Fratura Le Fort III | 3.864,00 | 50% |
| 5710 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort I | 5.175,00 | 50% |
| 5720 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort II | 7.191,00 | 50% |
| 5730 - Redução Cruenta de Fratura Le Fort III | 7.191,00 | 50% |
| 5740 - Fraturas Complexas do Segmento Fixo da Face | 3.864,00 | 50% |
| 5750 - Fraturas Complexas do Segmento da Face c/ Fixação Pericraniana | 10.695,00 | 50% |
| 5760 - Fratura do Arco Zigomático - Redução Cirúrgica sem Fixação | 3.174,00 | 50% |
| 5770 - Fratura do Osso Zigomático - Redução Cirúrgica e Fixa | 4.140,00 | 50% |
| 5780 - Osteoplastia Zigomático - Maxilar | 4.155,00 | 50% |
| 5790 - Retirada de Fios Intra ou Trans-Ósseo | 414,00 | 50% |
| 5800 - Retirada de Bloqueio Maxilo-Mandibular | 387,00 | 50% |
| 5810 - Retirada de Ancoragem e Cerclagens | 483,00 | 50% |
| 5820 - Cirurgia de Cisto | 1.275,00 | 50% |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
 CNPJ 07.146.181/0001-08
 Av. XV de Novembro, 378 – Centro
 89600-000 - Joaçaba – SC
 Fone/Fax: 49 – 3527-8804
 E-mail – plassjba@gmail.com

| | | |
|--|-----------|-----|
| 5830 - Artroplast. p/Luxação Rescdivante da ATM | 7.071,00 | 50% |
| 5840 - Ressecção parcial da mandíbula | 4.830,00 | 50% |
| 5850 - Ressec. parcial da mand. c/ enxerto éseo | 5.865,00 | 50% |
| 5860 - Hemimandibulectomia | 5.520,00 | 50% |
| 5870 - Hemimandibulectomia c/ colocação de prót. | 6.726,00 | 50% |
| 5880 - Hemimandibulectomia c/ enxerto ósseo | 7.416,00 | 50% |
| 5890 - Mandibulect.c/Reconst.de osteomiocutâneo | 8.796,00 | 50% |
| 5900 - Mandibulect. c/Reconst.Microcirúrgica | 10.695,00 | 50% |
| 5910 - Osteoplastias de Etmóido-Orbitárias | 8.106,00 | 50% |
| 5920 - Osteoplastias da Mandíbula | 7.416,00 | 50% |
| 5930 - Osteoplastias da Órbita | 8.796,00 | 50% |
| 5940 - Ressec. doMeso Infra-Estrut.do Max. Sup. | 4.380,00 | 50% |
| 5950 - Ressec.Total de Max.incl.Exenter. de Órbita | 7.761,00 | 50% |
| 5960 - RessecMax.Sup.Reconst. à custa Retalhos | 9.315,00 | 50% |

| ORTODONTIA (FINANCIAMENTO) | 0,35 | | |
|--|----------|------|---------------|
| 6010 - Aparelho Extra Bucal | 674,00 | 100% | Financiamento |
| 6030 - Placa Labial Ativa | 570,00 | 100% | Financiamento |
| 6031 - Botão palatino de nance | 570,00 | 100% | Financiamento |
| 6032 - Arco lingual de nance | 570,00 | 100% | Financiamento |
| 6033 - Barratranspalatina | 570,00 | 100% | Financiamento |
| 6040 - Disjuntor Palatino | 1.245,00 | 100% | Financiamento |
| 6080 - Placa de Hawley e Aparelho para Pequenos Movimentos | 570,00 | 100% | Financiamento |



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

| | | | |
|--|----------|------|---------------|
| 6081- Placa de desoclusão | 570,00 | 100% | Financiamento |
| 6100 - Ortopedia Funcional dos Maxilares - Bionatos de Balters - Monobloco planos Bimeler - Frankel ou similares | 1.513,00 | 100% | Financiamento |
| 6110 - Aparelho Ortodôntico Fixo Total - 1 arcada | 1.239,00 | 100% | Financiamento |
| 6125 - Manutenção - preventiva (mensal, bimestral, ou trimestral) | 182,00 | 100% | Financiamento |
| 6130 - Manutenção Aparelho Móvel - c/ pagamento do aparelho - Controle mensal, bimestral ou trimestral | 186,00 | 100% | Financiamento |
| 6140 - Manutenção de Aparelho Fixo - Mensal s/ pagto do Aparelho | 350,00 | 100% | Financiamento |
| 6145 - Manutenção de Aparelho Fixo - Mensal c/ pagto do Aparelho | 287,00 | 100% | Financiamento |

JURO P/ FINANCIAMENTO = 1,0% a. m.



ANEXO VI
RESOLUÇÃO N.º 02/2017

**“REAJUSTA O VALOR DAS CONSULTAS
MÉDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 29 de maio de 2017, conforme Ata nº 348,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o VALOR DA CONSULTA MÉDICA a ser praticado pelo PLASS, de acordo com a variação do índice INPC para o período de 01/04/2016 a 30/04/2017 no percentual acumulado de 4,65% passando a vigorar no valor **R\$ 97,30 (noventa e sete reais e trinta centavos)**.

Parágrafo único - O valor deverá ser reajustado anualmente pelo INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Joaçaba - SC, 29 de maio de 2017.

IVONE ZANATTA

Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

MINUTA DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

AO
PLASS

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2017 do PLASS, declarando que nos comprometemos a prestar os serviços constantes no Lote _____, cuja especificação do serviço é _____ e que, desde já, aceitamos todas as condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: _____ Nº da Agência: _____

Nº da conta-corrente: _____

Atenciosamente

Identificação e assinatura da empresa proponente

Observação:

1. O credenciamento poderá ocorrer em 01 (um) ou mais Lotes, a critério do proponente.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93,
cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim
como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Local),.....de.....de 2017.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93,
que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação, não foi declarada inidônea por Ato do
Poder Público de Joaçaba, nem está impedida de licitar, contratar ou transacionar com a
Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

(Local),.....de.....de 2017.

.....
(assinatura do representante legal)



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Papel Timbrado - opcional)

DECLARAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da
Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, sob as penas da lei, que conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele
estabelecidas;

(Local),.....de.....de 2017.

.....
(assinatura do representante legal)



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO XI

TERMO DE ADESÃO Nº ____/2017 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

O PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.146.181/0001-08, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, 378 em Joaçaba-SC, representado pelo Diretor Executivo, Senhor JULIO CESÁR BISSANI, CPF n.º _____, e pelo Presidente do Conselho de Administração, a Senhora IVONE ZANATTA, CPF n.º _____, a seguir denominado **PLASS**, de outro lado _____, CNPJ sob n.º _____, tendo como representante legal o Sr. _____, portador do CPF: _____ estabelecido à _____, na cidade de _____, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços na área de _____, de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 01/2017, de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Pelo presente, a Conveniente prestará os serviços da _____ (tabela correspondente a especialidade), correspondentes a sua especialidade: _____.

1.2 - Os serviços a que se refere o item acima serão prestados no estabelecimento da contratada, ou nos hospitais credenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

2.1 - Os atendimentos somente serão realizados aos SEGURADOS e seus dependentes, mediante autorização expressa, que se fará através de documento personalizado do PLASS (Guia de Procedimentos).

2.2 - No caso de emergência, o segurado deverá providenciar a autorização no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.3 - No caso de serviços hospitalares, os Segurados e dependentes, terão direito pelo presente convênio a quarto privativo com banheiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA IDENTIFICAÇÃO



3 - A identificação dos BENEFICIÁRIOS dar-se-à mediante apresentação de uma autorização de Procedimentos do PLASS, juntamente com documento que comprove a identidade do portador.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4 - Para o pagamento das despesas a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal, em nome do PLASS, anexando as Guias de Procedimentos do PLASS devidamente preenchidas, especificando os procedimentos executados de acordo com a nomenclatura e quantidades de CHs constantes na Tabela _____ (tabela correspondente) com a assinatura do SEGURADO, respeitando a Tabela utilizada pelo PLASS.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DA FATURA

5.1 - A CONTRATADA se compromete em efetuar a entrega da Nota Fiscal até o dia 18 (dezoito) de cada mês, conjuntamente com as guias de procedimentos devidamente assinadas pelo(s) segurados(s).

5.2 – O Beneficiário deverá assinar a guia de procedimentos somente após a mesma estar devidamente preenchida com a descrição dos serviços e respectivos valores.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 - Para efeito de pagamento as faturas serão mensais e o pagamento será feito à CONTRATADA até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, para aquelas encaminhadas até o dia 18 (dezoito) do mês anterior.

6.2 - Entende-se por mês o período compreendido entre o dia 19 do mês até o dia 18 do mês subseqüente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7 - O prazo de execução do objeto do presente contrato é até 31/12/2017 prorrogáveis até o período máximo de 60 (sessenta) meses, através de Termos Aditivos, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

8 - Os valores serão majorados mediante prévia revisão do valor das tabelas, nos termos da legislação do PLASS.

CLÁUSULA NONA: DOS TERMOS ADITIVOS

9 - O presente contrato poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, através de Termos Aditivos.



CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - Não havendo interesse na continuidade deste contrato poderão as partes rescindir o presente instrumento a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, sem obrigações indenizatórias por qualquer das partes.

10.2 - O inadimplemento de qualquer das cláusulas constantes deste instrumento facultará a rescisão do contrato sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 - O presente termo fica vinculado à dotação orçamentária constante no edital de credenciamento.

11.2 - Será reservada dotação para os próximos exercícios referente às prestações dos serviços de acordo com o prazo de vigência;

11.3 - Por conveniência e oportunidade do PLASS, de acordo com a demanda de serviços solicitados pelos usuários, de sua livre escolha, poderá haver remanejamento de dotações orçamentárias entre os credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12 - O presente termo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por até 60 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 - As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acertados, assinam o presente CONTRATO em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JOAÇABA-SC, ____ de _____ de 2017



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS

CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

IVONE ZANATTA
Presidente do Conselho de
Administração do PLASS

JULIO CESAR BISSANI
Diretor Executivo do PLASS

CONTRATADA: _____
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____